|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| |  | | --- | |  | |  | **Câmara Municipal** | | | | | | | |
|  |  | **de Santa Bárbara do Monte Verde** | | | | | | | |
|  |  | **ESTADO DE MINAS GERAIS** | | | | | | | |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

Indicação de nº 26 de 25 de fevereiro de 2025.

À Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Exmº. Sr. Luiz Carlos Machado

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

A Vereadora Suelen Maria de Paiva Mendes Teixeira que esta subscreve, vem por meio deste, indicar a Vossa Excelência a necessidade urgente de regularização do uso da quadra de esportes do Morrão, devido a diversos problemas recorrentes na comunidade local.

A quadra, que é de acesso fechado, tem apresentado um aumento significativo no número de crianças e jovens que, devido à falta de uma vigilância adequada e à ausência de horários regulados, estão pulando o muro para acessar o local. Essa situação tem gerado preocupações de segurança, tanto para as crianças quanto para a comunidade em geral, além de tornar difícil o controle de uso do espaço.

Diante disso, solicito que sejam adotadas as seguintes medidas:

1. **Estabelecer horários fixos e regulamentados para o uso da quadra**, com a devida divulgação para a população, a fim de garantir o bom aproveitamento do espaço e evitar o uso indevido fora do horário permitido.
2. **Implantar a presença de vigias durante os horários de funcionamento da quadra**, garantindo a segurança no local e impedindo o acesso irregular, como o caso das crianças pulando o muro.
3. **Verificar a possibilidade de instalação de uma cerca mais alta ou algum tipo de barreira adicional** para prevenir o acesso indevido e garantir que a quadra seja utilizada de forma adequada e segura.
4. **Realizar uma campanha de conscientização com a comunidade**, especialmente com os pais e responsáveis, sobre a importância de respeitar os horários e as regras de utilização da quadra.

Acredito que a adoção dessas medidas não apenas resolverá os problemas atuais, mas também contribuirá para a segurança e a organização do uso da quadra, permitindo que o espaço seja aproveitado de forma adequada e benéfica para todos.

Fico à disposição para fornecer mais informações e, desde já, agradeço a atenção dispensada a esta sugestão, aguardando uma resposta favorável.

|  |
| --- |
| **Rua José Antônio de Almeida, 169 - Centro - CEP 36132-000 - Santa Bárbara do Monte Verde| MGCNPJ: 01.633.260/0001-67 – Tel. (32)3283-8113 – e-mail: camara.sbmv@yahoo.com.br** |

Suelen Maria de Paiva Mendes Teixeira

Vice-presidente